



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ESTAGIÁRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições, bem como estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Ensino Superior nas Licenciaturas de Pedagogia e/ou Letras.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por **04 (quatro)** membros, designados pela Portaria nº 251/2020, de 20/02/2020.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2009 e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de Cadastro Reserva, voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras Instituições de Ensino Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato, caso não haja mais interesse do mesmo.

02 – VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: CURSANDO ENSINO SUPERIOR - PEDAGOGIA E/OU LETRAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional conforme a necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.336,50 ou proporcional conforme a carga horária contratada
TAXA DE INSCRIÇÃO: Sem cobrança

03 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
02/03/2020 a 06/03/2020	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria de Educação e Cultura Rua Dr. João Carlos Machado, 1.000, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1155



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

3.2 - Condições para inscrição:

3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 - Idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 - Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino e contar com mais de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 - Documentação necessária para inscrição:

3.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

- a) cópia de documento de identificação com foto e original para conferência;
- b) cópia do comprovante de matrícula e original atualizado da Instituição de Ensino para conferência;
- c) ficha de inscrição preenchida conforme Anexo I.

3.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

04 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 - Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.

05 - DOS RECURSOS:

5.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

5.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

06 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 - A classificação final deste Processo Seletivo Simplificado far-se-á mediante sorteio.

6.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, conforme data do cronograma constante no item 08 deste Edital, tendo por local o Mini Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1000, Centro, Arroio do Meio, RS.

07 - DAS CONTRATAÇÕES:

7.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 - Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	02/03/2020 a 06/03/2020
Relação Preliminar dos Inscritos	09/03/2020
Data para apresentação de recursos quanto a não homologação da inscrição	10/03/2020
Divulgação da decisão do recurso	11/03/2020
Homologação Final dos inscritos e convocação para o ato de sorteio público	11/03/2020
Sorteio público	12/03/2020 às 10h00min
Publicação e Homologação da Classificação Final	12/03/2020



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

09 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Este Processo de Seleção Simplificado terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

9.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br e www.arroiodomeio.org.

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 28
de fevereiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS

Inscrição Nº _____

ESCOLARIDADE: OPÇÃO

Cursando Ensino Superior: Graduação em Letras ()

Graduação em Pedagogia ()

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física - CPF Nº:		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 001/2020, de 28/02/2020, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, _____ de março de 2020.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTAGIÁRIOS

Inscrição Nº _____

ESCOLARIDADE: OPÇÃO

Cursando Ensino Superior: Graduação em Letras ()

Graduação em Pedagogia ()

NOME COMPLETO

Arroio do Meio, _____ de março de 2020.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N° 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Candidato a Vaga: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Arroio do Meio, _____ de março de 2020.

Assinatura do candidato